SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 19 de Agosto de 2020 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO III | Nº 0511

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Marcos Donizeti Olivatto
Vice-Prefeito: Amauri Antônio Bornello
Assessoria de Imprensa: Roberta Oliva Frolini Galassi
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Negócios Jurídicos: Clodoaldo Roberto Galli
Secretário de Administração: José Carlos Ferreira de Souza
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37-2020.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 14-2020. Processo nº 843-2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACATUBA.
CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.637.923/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e instalações de boca de lobo, no dispositivo de acesso ao novo Cemitério Municipal, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos.
VALOR: R$ 237.790,39 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:407DB4C8

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-2020. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.
EDITAL Nº 48-2020. PROCESSO Nº 733-2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra no Centro de Apoio e Recreação do Trabalhador – CART, contemplando a reforma de piscinas, banheiros e dependências, e construção de quadra, conforme especificações do edital e seus anexos, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macatuba comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais, no âmbito do processo licitatório supracitado:
1) Julgou DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI.
2) Julgou CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas CJF CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.262.759/0001-54; KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.270.903/0001-58; PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.028.057/0001-88; MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 05.169.025/0001-37; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.458.343/0001-50; DCA DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.566.141/0001-43; GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.052.101/0001-86
3) Pelo critério de menor preço DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME a empresa CJF CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.262.759/0001-54, pelo valor de R$ 278.974,03 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e três centavos).
Da decisão cabe o recurso previsto no artigo 109, I, “b” da Lei 8.666/93, que poderá ser protocolado na Divisão de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:6574BBD9

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2020. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.
EDITAL Nº 50-2020. PROCESSO Nº 743-2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma da Creche Santo Antônio, conforme especificações do edital e seus anexos, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macatuba comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais, no âmbito do processo licitatório supracitado:
1) Julgou DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI.
2) Julgou CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.458.343/0001-50; MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 05.169.025/0001-37; KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.270.903/0001-58; GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.052.101/0001-86; DCA DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.566.141/0001-43; ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.490.805/0001-96; IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 07.076.959/0001-50.
3) Pelo critério de menor preço DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME a empresa S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.458.343/0001-50, pelo valor de R$ 272.556,01 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo).
Da decisão cabe o recurso previsto no artigo 109, I, “b” da Lei 8.666/93, que poderá ser protocolado na Divisão de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:6750D1B8

